



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a criação de Programa de incentivo ao empreendedorismo, por meio da implantação de Incubadora de Empresas para apoio estratégico ao pequeno empresário, conforme previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas à criação de Programa de incentivo ao empreendedorismo, por meio da implantação de Incubadora de Empresas para apoio estratégico ao pequeno empresário, conforme previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo, além de atender disposição da Lei Complementar Municipal nº 168, de 2015, oferecer suporte a empreendedores durante seus primeiros anos de existência de modo a reduzir a taxa de mortalidade de empreendimentos e dar-lhes condições de competitividade e autossuficiência.

De acordo com o Mapa de Empresas divulgado pelo Governo Federal, no primeiro quadrimestre de 2023, 736.977 empresas encerraram atividades no Brasil (93,7% são micro ou pequenas empresas), e, segundo o Sebrae, este é o setor que apresenta a maior taxa de mortalidade de negócios em até 5 anos. As incubadoras desempenham papel fundamental no apoio ao crescimento de novos negócios, estimulando a inovação, fornecendo recursos e orientação, e ajudando as empresas a se tornarem economicamente viáveis.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 28 de setembro de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

